

**PORTARIA COREN – AM Nº 017 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - Coren-AM, conforme o art. 41, inc. XXXI do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 020/2018/DPE-AM/SAÚDE, em que convida o Presidente deste Conselho para ação conjunta de inspeção *in loco* no dia 19 de janeiro de 2018, às 9h no Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro;

**CONSIDERANDO** a relevância do tema “saúde mental” e a participação de outras entidades de classe para fins de apuração de possíveis irregularidades na busca da qualidade de serviços prestados à população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar as Conselheiras Dra. Cleise Maria de Goes Martins, inscrita sob o nº 107.080 – ENF e Dra. Valdelize Elvas Pinheiro, inscrita sob o nº 012.621 – ENF ambas do Coren-AM, para representarem o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas na inspeção *in loco*;

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 17 de janeiro de 2018.

**Sandro André da Silva Pinto**  
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 – ENF